



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 140/2021

Comissão CJLCOAACPES

**PARECER PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA MATERIA**

Veio a esta Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.573 de 09 de dezembro de 2021 de autoria do Poder Executivo busca a autorização do Poder Legislativo conceder auxílio à Associação Comunitário Cafundó.

O auxílio visa concluir o sistema de abastecimento de água da Linha Cafundó.

A assessoria jurídica da casa opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria uma vez que a mesma está amparada na Lei Orgânica Municipal.

Este relator opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, por atender as determinações legais.

Ante ao exposto este relator Emite Parecer que pela Constitucionalidade e Legalidade do projeto de lei nº 2.573 de 09 de dezembro de 2021.

Encaminhamento para os demais participantes desta Comissão para apreciação.

Barão, 13 de dezembro de 2021.

Ver. Mario Cesar Ajala - progressistas  
Vereador Relator

Ver. Luciano Ricardo Sandrin - psd

- Favorável – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contrário – Pelas Conclusões do Parecer  
 Abstenção .....

Ver. Claudir Antônio Ludwig – progressistas

- Favorável – Pelas Conclusões do Parecer  
 Contrário – Pelas Conclusões do Parecer  
 Abstenção .....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
BARÃO - RS**

Processo Legislativo nº 140/2021

Ao Presidente da Mesa

Após ser submetido a votação pela Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde o projeto de Lei nº 2.573 de 09 de dezembro de 2021, foi APROVADO por maioria de seus membros.

Desta forma, encaminha-se o presente projeto de lei a presidência da mesa, com o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Controle Orçamentário, Agricultura, Agroindústria, Cooperativismo, Pecuária, Educação e Saúde, tendo em vista que o mesmo se encontra APTO para ser votado em plenário, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Barão, 13 de dezembro de 2021

Ver. Mario Cesar Ajala - progressista

Presidente da Comissão de Constituição Justiça Legislação controle Orçamentário  
Agricultura Agroindústria Cooperativismo Pecuária Educação Saúde